



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 242/2021
04 DE OUTUBRO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/10/2021 À 31/12/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

RESOLVE :

I – NOMEAR os Membros abaixo descritos, para comporem/atuarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o período compreendido entre 04/10/2021 à 31/12/2021, sendo os seguintes :

MEMBROS TITULARES :

01 – CLEBER DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 065.262.936 – 97 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 14.107.329 – SSP/MG., residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz, 187, bairro Vila Nova, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **PRESIDENTE**.

02 – KAREN APARECIDA FONSECA, CPF nº 094.346.006 – 93 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 18.368.821 – PC/MG., residente no sítio Gineta I, zona rural, neste município de Santa Rita de Caldas – MG. na condição de **SECRETÁRIA**.

03 – PRISCILA MAGNE BUENO, CPF nº 036.558.176 – 30 e cédula de identidade – RG. – M – 8.843.110 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Pacífico Gabriel da Silva, 86, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Santa Rita de Caldas – MG., na condição de **RELATORA**.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

MEMBRO SUPLENTE :

01 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA,
CPF nº 985.024.096 – 20 e cédula de identidade – RG. – MG. nº 7.923.904 –
SSP/MG., residente na rua João Batista Filho, 147, centro, nesta cidade de Santa Rita
de Caldas – MG.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em
contrário e em especial a Portaria nº 201/2021, de 12/01/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 04 de
outubro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal